

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXVIII Nº 718/MAI/2018

SINDIFERRO E CTB DÃO INÍCIO AO PROCESSO NEGOCIAL DO ACT 2018/2019

Uma conjuntura nada fácil para a classe trabalhadora, sobretudo, depois que a maldita e perversa Reforma Trabalhista do governo golpista de Michael Temer, que retira e ataca direitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) entrou em vigor. É justamente nessa atmosfera que começa a Campanha Salarial 2018/2019 dos empregados (as) da Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB). Sem esquecer, claro, da pendência do ano passado, quando não houve reajuste salarial para a categoria.

Para o ACT 2017/2018, a entidade sindical utilizou de todos os instrumentos legais disponíveis para fazer valer as justas reivindicações dos trabalhadores (as), porém, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) negou o reajuste salarial que havia sido concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O que se espera dessa negociação, para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, é que haja por parte da direção da Companhia e do Governo Estadual, sensibilidade para rever as perdas acumuladas, e apresente uma contraproposta econômica digna de quem

coloca em funcionamento um sistema de transporte de passageiros sobre trilhos que se encontra no caos total.

O SINDIFERRO espera que a vinda do moderno modal, VLT – Veículo Leve Sobre Trilhos, não seja motivo para deixar de fazer os investimentos necessários no sistema, remunerar, ao menos, seus valerosos operários, com salários competitivos ao mercado e ofereça o mínimo de segurança no local de trabalho.

Existem várias possibilidades de se chegar a um acordo, basta que a direção da CTB e o Governo Estadual analisem os pedidos de implantação do Plano de Cargos e Salários e faça o estudo da incorporação das horas extras, que já foi autorizada pelo Secretário de Estado da Casa Civil, Bruno Dauster.

O início do processo negocial aconteceu no dia 09 de maio de 2018 e foram acordadas: a) **Garantia da data-base 1º de maio;** b) **Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 até a assinatura de outro instrumento normativo de trabalho.** A próxima rodada ficou agendada para o dia 24 de maio de 2018, às 09h00min, na Estação da Calçada.



Dir. para Esq.: Paulino Moura, Gilson Correia, Genielson Lopes, Manoel Cunha e Jorge Bonfim (Bancada dos Trabalhadores); Hidelson Menezes, Avelar Argolo e George Bittencourt (Bancada Patronal).

SINDIFERRO DISCUTE DEMANDAS DA CATEGORIA

Os diretores Paulino Moura, Manoel Cunha, Gilson Correia, Jobens Ferreira, Genielson Lopes e Pedro França se reuniram na manhã de 08 de maio de 2018, com representantes da CTB (George Bittencourt e Hidelson Menezes), na Estação da Calçada para tratar de vários assuntos pertinentes à categoria, entre eles, algumas denúncias graves feitas pelos próprios empregados da empresa:

1) PAINEL DE SINALIZAÇÃO – Cabine CCO

A Cabine no pátio da calçada está apenas com 03 (três) Chaves (AMV) funcionando eletricamente, que são: **Chave 17, Chave 29 e Chave 33**. Os empregados estão bastante prejudicados no labor de suas atividades (manuseio das manobras de pátio). O SINDIFERRO sugeriu o reparo de pelo menos as seguintes chaves: (31), (25, 37, 39, 41) e (45), para que seja possível operar eletricamente o painel e não ficar refém do POPE. A empresa disse que no prazo de 5 a 10 dias entregará um relatório sobre a situação.

2) Boletim de Restrição de Velocidade – BRV

Foi emitido um BRV datado 27/03/18, assinado pela Chefia Operacional, onde estabelece uma velocidade única em todos os trechos, linhas 01 e 02, de 30 km/h. Isto gerou uma grande revolta entre os maquinistas que receberam como justificativa a FALTA DE VELOCÍMETRO nos trens. O BRV ainda recomenda que os MCTs devam trafegar com **velocidade restrita e parar a qualquer momento** sobre AMV, PN e Pátios. Porém, no RGO descreve que “**Velocidade Restrita – É uma velocidade que permite o maquinista parar dentro da metade do seu campo de visão.**” A CTB disse que está adquirindo 10 jogos de velocímetros e retificação do texto recomendado.

3) Circulação dos Trens: Intervalo/Percurso das Viagens

Sobre o estudo realizado pelo POPE de **ampliar o intervalo entre viagens para UMA HORA**, alegando a **Falta de Velocímetro nos trens** (fato que nunca teve desde a época da CBTU). A CTB informa que esse fato já foi superado.

4) Material Rodante (Trens)

Sobre a denúncia da redução da frota de trens para operação, a empresa disse que está trabalhando com duas TOSHIBAS (E-002 e E-003), e uma ACF (E-105-102) além de está trabalhando para entregar a 4ª composição.

5) Avaliação dos Convocados pelo REDA

Dos 12 convocados pelo processo REDA para suprir algumas funções, a CTB se manifestou dizendo que a aptidão (ou não) será de responsabilidade dos gestores da empresa.

6) Situação dos Empregados da CTB após Implantação do VLT

A implantação desse novo modal causa grande preocupação aos empregados, visto que, todas as garantias proferidas pela direção da

CTB estão no campo verbal.

O SINDIFERRO reivindicou a possibilidade de concretizar tais garantias por escrito.

A CTB reitera que continuará existindo e que os postos de trabalho serão mantidos nas novas nomenclaturas de atuação da Companhia.

7) Registro de 15 minutos cobrado pelo POPE aos seus colaboradores

Conforme a emissão da CI 002/2018 da diretoria da CTB, datada de 28/03/18, onde o POPE determina que os 15 (quinze) minutos de descanso de seus comandados sejam registrados da seguinte forma:

Ex: se a jornada é de 6h às 12h (36 horas semanais), registrar entrada 06h, saída para o repouso no máximo até às 09h45 min retorno às 10h e saída da jornada às 12:15h. Ou seja, ele obriga o registro da jornada diária de 06h15min.

A empresa manifestou-se dizendo que iria tratar essa demanda junto ao RH.

8) Situação do Cartão de Ponto Eletrônico com Digital.

O questionamento dos empregados é a discriminação, pois, o ponto eletrônico com digital não contempla todas as áreas da CTB.

A empresa disse que a implantação dos aparelhos, gradativamente, atingirá a sua totalidade e que existe apenas um caso de um colaborador que não foi possível registrar a digital no aparelho, ficando o seu registro através de senha.

9) Carros Exclusivos a Serviço da CTB, sem Identificação (Logomarca)

Foi denunciado que os carros exclusivos para o uso a serviço da CTB estavam sem as devidas identificações (logomarcas) e outros, em uso particular de alguns diretores/colaboradores também. A empresa informou que apenas um veículo estava nesta situação, mas que já foi regularizado. Já os carros para o uso dos diretores não há necessidade da logomarca.

10) ACT 2018/2019

O SINDIFERRO solicita o envio da Contraproposta da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial, ACT 2018/2019, enviada à CTB para análise. Em resposta, a empresa agendou a 1ª Rodada de Negociações para o dia 09/05, inclusive, já realizada. A 2ª Rodada está agendada para o dia 24/05/2018, às 09 horas.

11) Estudo de Incorporação de Horas Extraordinárias

Da reunião realizada no Gabinete do Secretário da Casa Civil – Bruno Dauster, onde o mesmo determinou que o diretor presidente da CTB – Eduardo Copello, realizasse um estudo sobre a viabilização de incorporação das horas extraordinárias ou parte delas. Visto que, seria uma forma de minimizar os prejuízos da categoria ao longo dessas sucessivas transferências que ocorreram.

A CTB disse que iria consultar o Diretor-Presidente e daria uma resposta com brevidade.

ACESSE O NOVO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Clóves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçua-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Cangucu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Ataide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 200